



Ratio Juris



Revista Eletrônica da Graduação da Faculdade de Direito do Sul de Minas

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Direito do Sul de Minas

Ratio Juris. Revista Eletrônica da Graduação da Faculdade de Direito do Sul de Minas. Faculdade de Direito do Sul de Minas. Programa de Graduação em Direito – Pouso Alegre, MG, v. 6, n. 2 (jul./dez. 2023).

Semestral 2018

ISSN 2595-3257

1. Direito - Periódicos. | Faculdade de Direito do Sul de Minas. Programa de Graduação em Direito

CDD 340.05

Editores Titulares

Professor Doutor Cristiano Thadeu e Silva Elias

Editores Associados

Luísa Maria de Oliveira

Gabriel Oliveira da Cruz

Davi Bessa Rezende

Lívia Maria Ribeiro Gonçalves

Conselho Editorial

Professor Doutor Agostinho Oli Koppe Pereira

Universidade de Caxias do Sul

Professor Doutor Antônio Carlos Tovo Loureiro

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Professor Doutor Daniel Campos de Carvalho

Universidade Federal de São Paulo

Professor Doutor Daniel Francisco Nagao Menezes

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Professor Doutor Delton Ricardo Soares Meirelles

Universidade Federal Fluminense

Professor Doutor Demétrius Amaral Beltrão

Faculdade de Direito do Sul de Minas

Professor Doutor Edinilson Donisete Machado

Centro Universitário Eurípedes de Marília

Professor Doutor Edson Vieira da Silva Filho

Faculdade de Direito do Sul de Minas

Professor Doutor Germano André Doederlein Schwartz

Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas

Professor Doutor José Renato Martins

Universidade Metodista de Piracicaba

Professor Doutor Leandro Correa de Oliveira

Faculdade de Direito do Sul de Minas

Professor Doutor Marcilio Toscano Franca Filho

Universidade Federal da Paraíba

Bibliotecário Responsável

Jaqueline de Faria Monteiro

Tecnologia da Informação

Ewerton da Silva Negrão

O fim do sistema financeiro fiduciário

Escrevemos *Dias melhores para sempre* e, nessa época, os leitores devem ter se perguntado (e com toda a razão) como iremos para a nova era, sendo que vivemos em um planeta governado com tanta corrupção. Pois bem, começou a redenção da humanidade: *o fim do sistema financeiro fiduciário*.

Quando o presidente Richard Nixon colocou fim ao lastro ouro em 1971, o dólar tornou-se uma moeda fiduciária. Então, todos se perguntavam, por que aceitar um pagamento com essa moeda? Então, os *banqueiros forçaram* a celebração do *Tratado de Jeddah* de 1974 entre os Estados Unidos e os principais produtores de petróleo, a saber: a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos (antecedentes da OPEP).

O pacto é uma *obra de criminosos*, afinal exigia que os países produtores de petróleo aceitassem a vender o produto apenas com preço em dólar, em troca da cooperação militar dos Estados Unidos. Resumindo para concluir: vendam o petróleo somente em dólares em troca da minha proteção militar, caso contrário o estado das coisas pode piorar bastante para vocês. Assim, nasceu o *petrodólar*.

Ocorre que a *Aliança* ou *BRICS+* está encerrando esse acordo, tornando os países livres para negociar seus produtos e serviços utilizando suas próprias moedas nacionais. Vale lembrar que originalmente compreendia apenas o Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Os novos membros são Argentina, Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irã. Há ainda um sem número de países que entrarão em 2024. Compreende a maior parte da população e da riqueza da Terra.

Então, a pergunta retornou com o máximo de atualidade: por que devemos aceitar um pagamento com a moeda do *Federal Reserve Board*? Ou pior, por que comprar títulos da dívida pública dos Estados Unidos ou de qualquer outro país do *G7*? Na verdade, esses se tornam gradativamente inativos no mercado, porquanto a *Aliança* preferirá investir em ouro, prata ou no seu próprio mercado futuro de *comodities* pagando com moedas nacionais. O sistema financeiro fiduciário acabou. *Os banqueiros perderam o poder e toda governança corrupta baseada em seu dinheiro de papel vai cair em 2024*.

O novo sistema financeiro será lastreado em metais preciosos, seguindo regras autoaplicáveis, definidas em instrumentos como, por exemplo, *Basiléia III* e *ISO20022*. Em

síntese, as condutas bancárias que serviam ao crime acabarão. Não há mais abrigo para pedófilos, traficantes, corruptos, etc..

Há muito mais para explicar sobre como chegamos a essa vitória, o que envolve o conhecimento da criação da raça humana, da exopolítica, do confisco do patrimônio de pessoas envolvidas em crimes contra a humanidade, do processo de devolução em caso de interferência estrangeira em eleições, etc.. Nesse sentido, leiam esse texto apenas como um resumo do final feliz. Deus conosco!

Finalmente, agradecemos todos os autores que acreditaram em nosso trabalho, encaminhando-nos textos para publicação. A contribuição desses autores foi fundamental para completar esse volume quatro da revista. Por isso, agradecemos a todos nominalmente, a saber: Daniel Francisco Nagao Menezes, Demétrius Amaral Beltrão, Maria Fernanda Pereira Rosa, Rafael Lazzarotto Simioni, Bianca Gomes Coutinho, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Mariana Telles Cavalcanti, Leonardo de Oliveira Rezende, José Augusto de Carvalho Neto, Altair Mota Machado, Maria Eunice de Oliveira Costa, Rodrigo Macedo Furtado Chaves, Suzana Ribeiro da Silva, Sabrina Lopes de Oliveira, Marco Leite Fernandes, Ana Carolina de Faria Silvestre, Fernanda Nadalini Guedes Brito, Érick de Freitas Mendes, Marcela Modesto Fermio, João Paulo de Oliveira Fonseca, Mariana de Cássia Gomes Goulart Vilela, Maria Eduarda Silva Davi, Angelo Junqueira Guersoni, David Santos Romualdo de Medeiros, Gabriella Rafael, Lucas Raphael Barreiro de Souza, Mirella Ferreira de Barros, Carlos Alberto Conti Pereira, Maissa Lauane Lopes Ribeiro, Maria Júlia Marques de Barros Magalhães, Maria Laura dos Santos, Mariana Larissa Joyce Helena Curitiba Aleixo, Jamile Gois, Jamile Cristina Caovila da Silva, Maria Eduarda Ribeiro Villar, Sofia Cunha Resende Monteiro, Caio Luiz Godoy Silva, Carolina Accácia de Paula Ribeiro, Marina Mendes Ribeiro, Pâmela Gabrielly Rosa da Fonseca, Vitória Siqueira, Gustavo Carvalho Costa; Marianny Angélica Franco Silva, João Pedro Vallim, Lucas Giovane Soldera, Matheus Santos Bruno, André de Carvalho Ribeiro, Gabriela Maria Barbosa Faria, Cícero Krupp da Luz, Yasmim Ribeiro de Lima, Ricardo Alves de Lima, Camila Vera da Silva Alvim, Thiago Murilo Madureira Liduário, Isabela Monti Vilas Boas, Leandro Corrêa de Oliveira, Lívia Maria Ribeiro Gonçalves, Sabrina Francine Papi Cruz, Elisa de Lima Cherbele e Regiane das Graças Soares do Nascimento.

Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2023.

CRISTIANO THADEU E SILVA ELIAS

Editor Titular

SUMÁRIO

Dos artigos originais

DA APELAÇÃO DA SENTENÇA DO TRIBUNAL DO JURI BASEADA NO QUESITO ABSOLUTÓRIO GENÉRICO MATHEUS SANTOS BRUNO CRISTIANO ELIAS.....	1-18
A (I)LEGITIMIDADE DAS CENTRAIS SINDICAIS PARA O CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE ANDRÉ DE CARVALHO RIBEIRO DEMÉTRIUS AMARAL BELTRÃO.....	19-47
A TRAJETÓRIA AO DIREITO DE PARIDADE POLÍTICA DE GÊNERO NO MÉXICO GABRIELA MARIA BARBOSA FARIA CÍCERO KRUPP DA LUZ.....	49-62
ADEQUAÇÃO DOS CONTRATOS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS YASMIM RIBEIRO DE LIMA RICARDO ALVES DE LIMA.....	63-72
EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA: A CIBERPEDOFILIA E A DIFICULDADE DE APLICAÇÃO DAS LEIS PENAIS CAMILA VERA DA SILVA ALVIM ALTAIR MOTA MACHADO.....	73-91
A ATERMAÇÃO E SEUS EFEITOS AO JURISDICIONADO E À JUSTIÇA THIAGO MURILO MADUREIRA LIDUÁRIO SUZANA RIBEIRO DA SILVA.....	93-105
A CAVERNA DE PLATÃO SÉCULO XXI: MÁSCARAS, EMBARAÇOS E REPÚDIOS ISABELA MONTI VILAS BOAS ANA CAROLINA DE FARIA SILVESTRE.....	107-127
A RESPOSTA CORRETA: ENTRE OS COMUNICADORES DA NORMA E A PERCEPÇÃO SELETIVA JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FONSECA LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA.....	129-146

**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE | LÍVIA MARIA RIBEIRO
GONÇALVES.....147-158**

**A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO:
UM PARALELO COM A PIRÂMIDE DE MASLOW | SABRINA FRANCINE PAPI
CRUZ.....159-179**

Dos trabalhos acadêmicos

**NOVAS PERSPECTIVAS DA LEI Nº 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA | ALTAIR
MOTA MACHADO | MARIA EUNICE DE OLIVEIRA COSTA.....181-182**

**TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL EM UM CENÁRIO GEOPOLÍTICO
VOLÁTIL | ANA CAROLINA DE FARIA SILVESTRE | ELISA DE LIMA CHERBELE | REGIANE DAS
GRAÇAS SOARES DO NASCIMENTO.....183-185**